



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Vice-Reitoria para Ensino, Internacionalização
e Saídas Profissionais

Nota Informativa 007/VREISP/2014
TAXAS E EMOLUMENTOS

Na sequência do surgimento de algumas dúvidas relacionadas com o Despacho n.º 2014/R/23, esclarece-se que:

1. A tabela de taxas e emolumentos aplica-se a todos os atos académicos relativos ao ano letivo 2014/2015 praticados no ano letivo 2013/2014 e a todos os atos académicos a partir do dia 1 de setembro de 2014.
2. O valor referido no subponto 3.3 (Provas de agregação) tem uma redução de 50% para docentes da UBI.
3. Para afeitos de aplicação dos valores referidos no subponto 13.3 (Unidades curriculares isoladas) consideram-se “antigos alunos” todos os que concluíram os graus de licenciado, mestre ou doutor na UBI.

02 de julho de 2014
O Vice-Reitor
Prof. Doutor João Canavilhas